



APOSTILAMENTO: 012/2024/FMS
CONTRATO: 235/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 158/2021

Décimo Segundo Termo de Apostilamento do Contrato 235/2021, entre O **MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, BAHIA**, e a Empresa: **PATAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 04.315.219/0001-30**. **Objeto:** Terceiro termo aditivo de **renovação do contrato nº 235/2021**, firmado entre as partes em 08/11/2021, que tem por objeto a **prestação de serviço de manutenção de prédios públicos do Município de Eunápolis-BA, compreendendo o fornecimento de material, mão de obra, equipamentos, ferramentas e utensílios adequados à execução dos serviços (Lote 1 - Saúde)**.

O **MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02**, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525, Bairro Centauro CEP 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA, Sra. CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve, incluir fonte de recursos e remanejar saldos do contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento é o remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE:

PODER: 2 - Poder Executivo

ORGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMÁTICA ECONÔMICA: 10.301.0003.2017

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FONTE DE RECURSO: 1500 1002 Recursos do Exercício Corrente-Outros Recursos não Vinculados

VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

PARA:

PODER: 2 - Poder Executivo

ORGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMÁTICA ECONÔMICA: 10.302.0003.2024

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FONTE DE RECURSO: 1500 1002 Recursos do Exercício Corrente-Outros Recursos não Vinculados

VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

2 – JUSTIFICATIVA – Remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos.

3 – Este Apostilamento entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/06/2024.

Eunápolis-Ba, 03 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita